



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 46/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.013124/2020-14

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO N° 46/CONSUNI/UFFS/2020

Designa Relatores para matéria em tramitação
no Conselho Universitário da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Demétrio Alves Paz para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.010901/2020-61: Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas PIN da UFFS, no Consuni.

Art. 2º Designar o conselheiro Halferd Carlos Ribeiro Junior para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.006915/2020-80: Proposta de Criação do Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, Vinculado ao PPGEL e Oferecido no Campus Chapecó, no Consuni.

Art. 3º Os Relatores deverão encaminhar seus pareceres à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 6 de novembro de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência e junto aos documentos correspondentes à 10ª Sessão Ordinária de 2020 do Consuni, agendada para o dia 17 de novembro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de outubro de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 18:23)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **d431761aff**